GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 09 09 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 862 /2025.

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a construção e implantação de uma unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) na Comunidade Cucurunã, neste município.

O Membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento interno desta Casa Legislativa, vem com o devido acatamento, apresentar **A PRESENTE INDICAÇÃO**, para que após os tramites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano plenário, seja encaminhado ao EXCELENTISSIMO SR. PREFEITO, **que determine a construção e implantação de uma unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) na Comunidade Cucurunã, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A Comunidade Cucurunã não dispõe de unidade de atenção básica em saúde, o que obriga seus moradores a realizarem longos deslocamentos para receber atendimento médico e odontológico. Essa situação compromete o acesso universal aos serviços de saúde e dificulta a prevenção de doenças e a promoção da qualidade de vida da população.

A implantação de uma unidade da Estratégia de Saúde da Família (ESF) é fundamental para garantir atendimento contínuo, preventivo e humanizado, assegurando acompanhamento de gestantes, crianças, idosos e demais grupos prioritários.

O artigo 196 da Constituição Federal estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário aos serviços. A Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990), por sua vez, determina a integralidade da atenção e a descentralização como princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante do exposto, a construção e implantação de uma unidade da Estratégia de Saúde da Família na Comunidade Cucurunã é medida de justiça social e necessidade urgente para assegurar a dignidade e o direito à saúde da população local.

Dessa forma, contamos com o Poder Executivo Municipal para que atenda a presente **INDICAÇÃO**, com o objetivo de proporcionar um serviço eficiente e acessível à população.

Termos em que, Pede deferimento.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 02 de setembro de 2025.

Urias Paulo Pingarilho Castro
Vereador – MDB